



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, não ter havido interposição de recursos interpostos ao Edital Complementar n. 01/2019, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, que divulgou a lista com os nomes dos candidatos devidamente inscritos.

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, **item 4, “G”**, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, **HOMOLOGAR** a lista com os nomes dos candidatos devidamente inscritos, publicada por meio do Edital Complementar n. 01/2019.

2º - Este Edital Complementar ficará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT e no endereço eletrônico: **<https://www.portoesperidiao.mt.gov.br>**, a partir desta data

Porto Esperidião – MT, 22 de Março de 2019.

MARTÍNS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente da Comissão

MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA
Membro

ROSA DA SILVA CEBALHO
SECRETÁRIA